



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 599/2020

Inexigibilidade 06/2022

Ratificação nº 022/2022

*De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Inexigibilidade**, nas condições fixadas:*

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo, sistema PUBNET.

Tal contratação se faz necessário em virtude da lei 8.666/93 artigos 3º e artigo 4º da Lei 10.520, sendo obrigatório a publicação de todo o andamento das licitações no diário oficial. Sendo o único o serviço e tendo o contrato a exclusividade da prestação.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal da Administração – despesa 018.

Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP-** CNPJ: 62.577.929/0001-35.

Valor Contratado: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Vigência: período de 12 (doze) meses.

Encaminho para a Divisão de Licitação e Compras os autos para as providencias cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 08 de julho de 2022.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal